05

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 22/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou. e sua Mesa Diretora, Promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 13 (treze) de outubro do corrente ano, em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo Único. Em razão da antecipação das comemorações do dia do Servidor Público Municipal do dia 28 para o dia 13 de outubro de 2022, fica declarado ainda ponto facultativo na Câmara Municipal o dia 14 (quatorze) de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de outubro de 2022.
139º da Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO SILVA NAVES
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Secretário